

023

BRAÇOS E MENTES: A CONCEPÇÃO DE TRABALHO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE DISCIPLINAMENTO INSTITUCIONAIS PELOTENSES. Priscila Garcia dos Anjos, Gomercindo Ghigi (orient.) (UFPel).

As reflexões aqui apresentadas originam-se de projeto de pesquisa intitulado "*Processos de disciplinamento na sociedade: discutindo política e pedagogia*". As estratégias de abordagem do problema – através de estudo de caso (duas instituições que objetivam a reeducação de jovens marginalizados na cidade de Pelotas) – contemplam levantamento e revisão bibliográfica, entrevistas semi-estruturadas (dirigidas a profissionais e responsáveis pelas instituições e a sujeitos que procuram as casas pesquisadas), análise de documentos dos educandários e discussões junto ao Grupo de Pesquisa "Filosofia, Educação e Práxis Social" (Faculdade de educação da Universidade Federal de Pelotas). Questionando as concepções difundidas acerca do *trabalho* nas instituições, foco de análise, buscamos problematizar as práticas de regulação comportamental instituídas, uma vez que, historicamente, reconhecemos, tal categoria, como principal agente disciplinador dos educandários ou dos internos que habitam/ habitavam nesses locais. Cabe então a indagação: o que fundamenta e objetiva a implementação de práticas profissionalizantes em "Institutos Disciplinares" ou "Casas de Abrigo", destinadas a crianças e adolescentes em situação de risco social? Constatamos que entre as práticas disciplinares assumidas existe uma tendência à utilização do *trabalho* como princípio pedagógico, bem mais apropriado ao *necessário* desgaste físico e à ocupação do tempo e do pensamento dos *internos*, o que, provavelmente, possa indicar a forte tendência assistencialista e imediatista das instituições, bem presente, aliás, desde a sua origem, presença esta que a própria alteração de regimentos e leis não consegue mudar nas práticas institucionais. (PIBIC).